



ANÁLISE DE CONFORMIDADE

1 – PARECER: Nº 022/2017 NCI/SEMMA

REFERÊNCIA: PROCESSO INICIAL Nº 4136/2014 – SEMMA

DATA DA ABERTURA DO PROCESSO INICIAL: 25/03/2015

DATA DO RECEBIMENTO: 13/06/2017

EMPRESA: POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: ASSINATURA DO QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014 - SEMMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2014 – SEMMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$60.199,80 (Sessenta mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Conforme o artigo 1º, parágrafo único da Lei Ordinária nº 8.496 de 04/01/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências...

Art.1º O Sistema de Controle Interno de que trata o art. 15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado da forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

Pois bem.

Dá análise das documentações constantes no Processo em epígrafe, temos a observar o seguinte:

1. Trata-se de solicitação de prorrogação, por 12 (doze) meses, na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA**, com o objetivo de atender as necessidades desta secretaria municipal de meio ambiente SEMMA – Pregão Eletrônico SRP nº 016/ 2014 – Ata de Registro de Preços nº. 011/2014 – Contrato Administrativo nº 058/2014-SEMMA com vigência de **01.07.2017 ATE 30.06.2018**.

2. Consta manifestação da Autoridade Competente deste Órgão demonstrando interesse em prorrogar o contrato sem reajustes, por meio do ofício nº332/2017 – CPL/GABS/SEMMA (fls.351).

3. As certidões constantes na regularidade nos termos da legislação vigentes.



SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4. Consta à dotação orçamentária, Parecer Jurídico nº.277/2017-NSAJ/SEMMA, favorável à prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato, devidamente ratificado pelo Representante deste órgão.

Por todo o exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos e nos dispositivos legais citados ao norte, sem prejuízo do atendimento das recomendações supra, opinamos pela:

(X) Em conformidade

() Em Não conformidade.

Encaminho à CPL para apreciação e demais providências.

Belém, 13 de Junho de 2017.

Thayse Bastos Abinader do Carmo
Thayse Bastos Abinader do Carmo
Assessora NCI/SEMMA

